

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025**ALTERE-SE a redação do PL nº 014/2025 na seguinte conformidade:**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Psicólogo" no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

CLXX -
170

g) Dia do Psicólogo;

....." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Master Cam de Tecnol.-11-Fev-2026-15:46-000221-1/1

Autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/02/2026 11:37:04.